



CORDEIRO

Resolução nº 003/2004

Data de Publicação: 24 de março de 2004

Resoluções

Mantém o parecer prévio favorável do TCE da conta da administração financeira do Exercício de 2002, de responsabilidade do sr. Silvio Abreu Daflon (Prefeito Municipal)

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/28260/zcXA9hvRxle0LWP7D4gBYt3zReaR64Os.pdf>